



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ: 34.925.214/0001-90
Central de Licitações PMI



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0510.0098/SEMOSP/2022-PMI
Concorrência Pública nº 001/2022 CL/PMI

O Município de Itaubal, através da Central de licitações no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO** da licitação referente a **Concorrência Pública nº 001/2022 CL/PMI**-contratar, por **REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL, LOTE ÚNICO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E A URBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA COM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, REDE ELÉTRICA E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL,** conforme detalhamento constante no Memorial descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico – Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas, **convênio nº 894564/2019 e Convênio nº 905623/2020** celebrado entre o Município de Itaubal e o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte. No Processo Administrativo nº **0510. 0098/SEMOSP/2022**. A subcoordenadora de obras e serviços públicos torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a licitante em Termo de Consórcio as empresas **OLIMAQ COM. E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob CNPJ (MF) nº **09.527426/0001-72** e a **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob CNPJ (MF) nº **07.087.243/0001-58** com a proposta global de valor de **R\$ 9.983,500, 00 (nove milhões e novecentos e oitenta e três mil e quinhentos reais)**. Sendo que no convênio nº **894564/2019** apresentou o valor de **R\$ 7.485.800,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais)** e no convênio **905623/2020** apresentou o valor de **R\$ 2.497.700,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos reais)** por atenderem a todas as exigências editalícias quanto à proposta comercial e documentos de habilitação. Os autos do processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da Central de licitações da Prefeitura Municipal de Itaubal/AP com sede na Av. Laurita Almeida Barbosa – S/N – 1134 – Centro Itaubal/AP. Demais informações pelo e-mail: centraldelicitacaoitaubal@gmail.com.

Município de Itaubal-Ap, 01 de abril de 2022.

Lorena Franklin F. Picanço.
Subcoordenadora de Obras e Serviços Públicos
Decreto 025/2022 GAB/PMI



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ: 34.925.214/0001-90
Central de Licitações PMI



MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Esta subcoordenadora de obras e serviços públicos vem por meio deste justificar a escolha da Modalidade de licitação do **processo administrativo nº 0510.0098/SEMOSP/2022-PMI** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E A URBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA COM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, REDE ELÉTRICA E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL**, conforme detalhamento constante no Memorial descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico – Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas, **convênio nº 894564/2019** e **Convênio nº 905623/2020** celebrado entre o Município de Itaubal e o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte.

Modalidade: Concorrência Pública

Tipo de licitação: Menor Preço.

Fundamentação Legal: Concorrência, conforme definição legal, é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto (art. 22, § 1º, Lei 8.666/93). Em se tratando de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado da contratação for acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) – Art. 23, inc. I, alínea “c”.

Ressalto que a escolha da modalidade se deu por conta do valor estimado no projeto básico R\$ 9.996.942,42 (nove milhões novecentos e noventa e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos). E para consta lavrei o presente termo que subscrevo

Itaubal/AP, 01 de abril de 2022.

Lorena Franklin F. Picânço
Lorena Franklin Figueiredo Picânço
Subcoordenadora de Obras e Serviços Públicos